

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 04/2025

NOME DO REQUISITANTE: JULIANO SLUÇARZ.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA.

VALOR: R\$361,35. DATA DA SOLICITAÇÃO: 16/04/2025

TIPO DE DESPESA (IDENTIFICAR A DESPESA): TRANSPORTE EM GERAL.
(inciso I do Art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.150).

JUSTIFICATIVA DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA
O SERVIDOR JULIANO SLUÇARZ.

DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA:

Banco: PicPay. Agência: 0001. Conta: 54739381-4.

PIX: nazawa@hotmail.com

Declaro estar ciente das responsabilidades estabelecidas na Lei e solicito deferimento.



REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

(x) Deferido e encaminhado para empenho.

() Indeferido.

DATA: 16/04/2025



PRESIDENTE

RECEBIDO POR: Angelita Kara

RECEBIDO EM: 16/04/2025

CARGO: Contadora

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serv. terceiros - P.S.

EMPENHO: 97

DATA: 16/04/2025 (liberação).

APLICAÇÃO ATÉ: 16/05/2025

DESPACHO

ANTES DE ME MANIFESTAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO, O DEFERIMENTO OU O INDEFERIMENTO (CONTIDOS NA FRENTE DESTA FOLHA), DETERMINO:

- À SENHORA CONTADORA PARA, NA SEQUENCIA DESTES DESPACHOS, EM RELAÇÃO A ESTA REQUISIÇÃO N.º 04/2025, INFORMAR: **I** - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE A ESTA REQUISIÇÃO; **II** - OS RECURSOS (SALDOS) ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA SE ATENDER ESTA REQUISIÇÃO; E, **III** - SE DO ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO ESTE PRESIDENTE PODERÁ AUTORIZAR E DEFERIR O QUE SE REQUISITA.

- À SENHORA PROCURADORA JURÍDICA PARA, NA SEQUENCIA DA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA SENHORA CONTADORA, EM RELAÇÃO A ESTA REQUISIÇÃO N.º 04/2025, INFORMAR: **I** - SE A REQUISIÇÃO ESTÁ LEGALMENTE ADEQUADA A LEI MUNICIPAL N.º 2.150; **II** - SE HÁ NECESSIDADE DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO ESTAR ANEXADA A ESTA REQUISIÇÃO; **III** - SE HÁ NECESSIDADE DE SE INSTAURAR UM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SE AUTUAR ESTA REQUISIÇÃO (PARA JUNTAR DOCUMENTOS EVENTUAL E OPORTUNAMENTE PRODUZIDOS); **IV** - SE DO ASPECTO LEGAL E CONSTITUCIONAL ESTA PRESIDENTE PODERÁ AUTORIZAR E DEFERIR O QUE SE REQUISITA.

SOLICITA-SE QUE ESTAS INFORMAÇÕES SEJAM DADAS DE FORMA DIRETA E SUCINTA INDEPENDENTEMENTE DE FUNDAMENTAÇÃO.

EM 16/04/2025


INÊS APARECIDA FERREIRA,
PRESIDENTE.

INFORMAÇÃO. INFORMO COMO SOLICITADO:

I - DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

II - RECURSO (SALDO) ORÇAMENTÁRIO: 95.378,58 ;

RECURSO (SALDO) FINANCEIRO: 277.391,58 ;

III - SIM, PODERÁ AUTORIZAR E DEFERIR O QUE SE REQUISITA.

EM 16/04/2025


ANGELITKA KAVA - CONTADORA

INFORMAÇÃO. INFORMO COMO SOLICITADO:

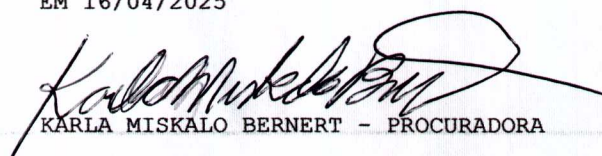
I - SIM, ESTÁ LEGALMENTE ADEQUADA A LEI MUNICIPAL N.º 2.150;

II - NÃO, NÃO HÁ;

III - NÃO, NÃO HÁ;

IV - SIM, PODERÁ AUTORIZAR E DEFERIR O QUE SE REQUISITA.

EM 16/04/2025


KARLA MISKALO BERNERT - PROCURADORA

Banco do Brasil - Central de Pendências

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2025 - AUTOTENDIMENTO - 15.34.56
4661 04661 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: CAM DE VER TEIX SOARES
AGENCIA: 4661-2 CONTA: 5.101-2

IDENT. PIX: E0000000020250416182652488735887

FAVORECIDO: Juliano Slucarz

CPF: ***.812.939.**

BANCO : 388 PICPAY

AGENCIA - CONTA

0001 - 000000000054739381-4

VALOR: 361,35

DOCUMENTO: 041601

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamen-
to esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos
uma notificacao a voce assim que recebermos a
confirmacao do credito na conta do recebedor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO

DO: REQUISITANTE: JULIANO SLUÇARZ.

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 04/2025, NOTA DE EMPENHO N.º _____ ADIANTAMENTO UTILIZADO PARA COMPRA PASSAGENS DE ONIBUS PARA O SERVIDOR JULIANO SLUÇARZ, REPASSADO PARA A EMPRESA BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS SA.

DOCUMENTO QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA, PASSAGENS DE ONIBUS E COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO PARCIAL (EM ANEXO).

OBSERVAÇÕES:

A primeira cotação dos valores das passagens de ônibus totalizava em R\$361,35, o qual foi o valor requisitado pelo servidor Juliano Sluçarz. Contudo, no momento da compra das passagens de ônibus, os assentos anteriormente cotados já haviam sido preenchidos, havendo a necessidade de nova cotação de valores, o qual totalizou no valor de R\$322,80. Assim, o valor restante de R\$38,55, da diferença dos valores das cotações, foi devolvido para a conta da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

DATA: 28/04/2025.



PRESTADOR DE CONTAS

(X) APROVO () DESAPROVO a PRESTAÇÃO DE CONTAS acima.

DATA: 28/04/2025



PRESIDENTE

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142 SAC: 08000442222
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 76299270002231 IE: 258074019 SAC: 08000442222
R JOAO MEIRELLES, 1765, ABRAAO - FLORIANOPOLIS, SC

Viação: Nordeste Transportes Classe: SPACE SEMI-LEITO
Origem: FLORIANOPOLIS, SC
Destino: PONTA GROSSA, PR
Embarque: 25/04/2025, às 12:50 Partida: 25/04/2025, às 13:20
Poltrona: 22 Plataforma:
Linha: FLORIANOPOLIS (SC) - CAMPINAS (SP)

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: SCSP0123026



Passageiro: Juliano Sluçarz
Cpf: 087.812.939-17
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	110,00
Pedágio	10,00
Taxa de embarque	8,99
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	128,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	128,99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	128,99
Troco	0,00



BP-e nº: 358447
Série: 001 Bilhete: 10000005426457
Protocolo de autorização: 342250002702734
Data de autorização: 16/04/2025 17:26:26
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br>
4225 0476 2992 7000 2231 6300 1000 3584 4717 1983 4495

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 158. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- receber serviço adequado;
- ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- receber da autoridade informaç es sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço da passagem, entre outras;
- receber da autoridade o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;
- receber da autoridade, quando for o caso, o serviço acess rio conforme estabelecido em contrato;
- transportar bagagem gratuitamente no limite da franquia estabelecida;
- ser atendido com urbanidade pelos agentes da autoridade e da fiscaliza o, devidamente identificados;
- receber aux lio no embarque e desembarque, bem como tratamento priorit rio e diferenciado, em se tratando de pessoas com defici ncia ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condi o para utiliza o do servi o de transporte com seguran a e autonomia, total ou assistida;
- receber os comprovantes das bagagens despachadas;
- ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de at  30 (trinta) dias, contados da data de reclama o, conforme procedimento estabelecido pela autoridade;
- receber da autoridade, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assist ncia;
- receber da autoridade, em caso de atraso, cancelamento ou interrup o da viagem, ou nas demais situa es previstas nesta Resolu o, a adequada assist ncia;
- transportar, sem pagamento, uma crian a de at  6 (seis) anos incompletos, por respons vel, desde que n o ocupe poltrona, observadas as disposi es legais e regulamentares aplic veis ao transporte de menores;
- receber indeniza o do seguro de responsabilidade civil quando devido;
- utilizar os canais de comunica o da autoridade ou do Poder P blico para obter informa es para a defesa de seus direitos ou para reclamar da presta o inadequada do servi o; e
- remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legisla o.

  1  Dever  constar no bilhete de gratuidade a informa o da obrigatoriedade de o benefici rio de gratuidade comparecer ao ponto de embarque at  30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o in cio da sua viagem e que o n o comparecimento acarretar  a perda do benef cio.

  2  Na hip tese de aquisi o por meio virtual de bilhetes destinados a benefici rios de gratuidades e descontos previstos em lei, a autoridade poder  optar por exigir a comprova o do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benef cio no ponto de embarque, no prazo previsto no   1 .

Par grafo  nico. Salvo disposi o em contr rio, os direitos e os deveres dos usu rios dos servi os se aplicam tamb m aos benefici rios de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 159. S o deveres dos usu rios dos servi os regulares de transporte rodovi rio coletivo interestadual de passageiros:

- observar as regras aplic veis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisi o;
- observar as informa es descritas no bilhete de passagem adquirido;
- comparecer ao local de embarque no hor rio estabelecido, portando o bilhete de passagem;
- apresentar documento de identifica o ao agente de autoridade ou aos agentes de fiscaliza o no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a presta o do servi o, inclusive no desembarque;
- comprovar que   benefici rio de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;
- observar as restri es de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autoridade;
- observar as regras e procedimentos relativos aos servi os acess rios contratados estabelecidos pela autoridade e pela legisla o vigente, quando for o caso;
- informar   autoridade, com anteced ncia m nima de 24 (vinte e quatro) horas do hor rio de partida do ponto in cio do servi o, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites m ximos de peso, volume e dimens o estabelecidos na franquia m nima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;
- seguir as regras e orienta es de seguran a estabelecidas pela autoridade e pela legisla o vigente;
- n o portar armas sem autoriza o legal;
- fazer uso do cinto de seguran a durante toda a viagem;
- manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a presta o do servi o, n o comprometendo a seguran a, a higiene e o conforto do servi o, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;
- n o comparecer ao embarque sob efeito de bebida alc ol ica, n o fazer uso de bebida alc ol ica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autoridade, e n o usar produtos fum genos no interior do ve culo;
- proceder   abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autoridade ou pelos agentes de fiscaliza o;
- zelar pela conserva o dos bens e equipamentos por meio dos quais  es s o prestados os servi os; e
- prestar informa es relacionadas ao servi o de transporte aos agentes de fiscaliza o, procedendo com urbanidade e boa-f .

Par grafo  nico. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poder o ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

*V lido para viagens interestaduais e internacionais, sob regula o da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informa es.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142 SAC: 08000442222
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 76299270002231 IE: 258074019 SAC: 08000442222
R JOAO MEIRELLES, 1765, ABRAAO - FLORIANOPOLIS, SC

Via o: Nordeste Transportes Classe: SPACE SEMI-LEITO
Origem: FLORIANOPOLIS, SC
Destino: PONTA GROSSA, PR
Embarque: 25/04/2025,  s 12:50 Partida: 25/04/2025,  s 13:20
Poltrona: 22 Plataforma:
Linha: FLORIANOPOLIS (SC) - CAMPINAS (SP)
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: SCSP0123026
Servi o: 6700



Passageiro: Juliano Slu arz
Cpf: [REDACTED]
Tipo de desconto: Normal
Localizador: 010006539979



Tarifa	110,00
Ped�gio	10,00
Taxa de embarque	8,99
Seguro obrigat�rio	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	128,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	128,99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	128,99
Troco	0,00



Utilize este c digo para
acessar a  rea de embarque

10000005426457

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 13,20 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 33,00 (30,00%)#DAV0000000357593#GPS-23.596195,-
46.688465#MD5F315C16FC27303FE66C6A1286D5E930A Hor rio de in cio do embarque 25/04/2025 12:50. Hor rio final do embarque: 25/04/2025 13:15 Classe do Servi o: ((C) SEMILEITO)

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800-400-9999
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

BRASIL SUL SANTO ANJO LINHAS RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 05233521001427 IE: 9034291354 SAC: 0800-400-9999
AV CELSO GARCIA CID, 1100 B, BOA VISTA - LONDRINA, PR

EMITIDA EM

Viação: Brasil Sul Classe: SEMI-LEITO
Origem: PONTA GROSSA, PR
Destino: FLORIANOPOLIS, SC
Embarque: 22/04/2025, às 00:05 Partida: 22/04/2025, às 00:35
Poltrona: 42 Plataforma:
Linha: CIANORTE - FLORIANOPOLIS
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: PRSC0029016

Passageiro: Juliano Sluçarz

Cpf: 087.812.939-00

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	161,21
Pedágio	5,40
Taxa de embarque	8,07
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	174,68
Desconto	30,11
Valor a pagar R\$	144,57
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	144,57
Troco	0,00

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 188. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

I - receber serviço adequado;

II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;

III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;

IV - receber da autoridade informaç es sobre as caracter sticas dos servi os oferecidos, tais como hor rios, tempo de viagem, localidades atendidas, pre o de passagem, entre outras;

V - receber da autoridade o servi o de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o n mero da poltrona alocada;

VI - receber da autoridade, quando for o caso, o servi o acess rio conforme estabelecido em contrato;

VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;

VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autoridade e da fiscaliza o, devidamente identificados;

IX - receber aux lio no embarque e desembarque, bem como tratamento priorit rio e diferenciado, em se tratando de pessoas com defici ncia ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condi o para utiliza o do servi o de transporte com seguran a e autonomia, total ou assistida;

X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;

XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de at  30 (trinta) dias, contados da data da reclama o, conforme procedimento estabelecido pela autoridade;

XII - receber da autoridade, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assist ncia;

XIII - receber da autoridade, em caso de atropelamento ou interrup o da viagem, ou nas demais situa es previstas nesta Resolu o, a adequada assist ncia;

XIV - transportar, sem pagamento, uma crian a de at  6 (seis) anos incompletos, por respons vel, desde que n o ocupe poltrona, observadas as disposi es legais e regulamentares aplic veis ao transporte de menores;

XV - receber indeniza o do seguro de responsabilidade civil quando devido;

XVI - utilizar os canais de comunica o da autoridade ou do Poder P blico para obter informa es para a defesa de seus direitos ou para reclamar da presta o inadequada do servi o; e

XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legisla o.

  1  Dever  constar no bilhete de gratuidade a informa o de obrigatoriedade de o benefici rio de gratuidade comparecer ao ponto de embarque at  30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o in cio da sua viagem e que o n o comparecimento acarretar  a perda do benef cio.

  2  Na hip tese de aquisi o por meio virtual de bilhetes destinados a benefici rios de gratuidades e descontos previstos em lei, a autoridade poder  optar por exigir a comprova o do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benef cio no ponto de embarque, no prazo previsto no   1 .

Par grafo  nico. Salvo disposi o em contr rio, os direitos e os deveres dos usu rios dos servi os se aplicam tamb m aos benefici rios de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 189. S o deveres dos usu rios dos servi os regulares de transporte rodovi rio coletivo interestadual de passageiros:

I - observar as regras aplic veis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisi o;

II - observar as informa es descritas no bilhete de passagem adquirido;

III - comparecer ao local de embarque no hor rio estabelecido, portando o bilhete de passagem;

IV - apresentar documento de identifica o ao agente da autoridade ou aos agentes da fiscaliza o no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a presta o do servi o, inclusive no desembarque;

V - comprovar que   benefici rio de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;

VI - observar as restri es de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autoridade;

VII - observar as regras e procedimentos relativos aos servi os acess rios contratados estabelecidos pela autoridade e pela legisla o vigente, quando for o caso;

VIII - informar   autoridade, com anteced ncia m nima de 24 (vinte e quatro) horas do hor rio de partida do ponto inicial do servi o, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que ultrapassem os limites m ximos de peso, volume e dimens es estabelecidos na franquia m nima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;

IX - seguir as regras e orienta es de seguran a estabelecidas pela autoridade e pela legisla o vigente;

X - n o portar armas sem autoriza o legal;

XI - fazer uso do cinto de seguran a durante toda a viagem;

XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a presta o do servi o, n o comprometendo a seguran a, a higiene e o conforto do servi o, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;

XIII - n o comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoh lica, n o fazer uso de bebida alcoh lica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autoridade, e n o usar produtos fum genos no interior do ve culo;

XIV - proceder   abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autoridade ou pelos agentes de fiscaliza o;

XV - zelar pela conserva o dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes s o prestados os servi os; e

XVI - prestar informa es relacionadas ao servi o de transporte aos agentes de fiscaliza o, procedendo com urbanidade e boa-f .

Par grafo  nico. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poder o ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

*V lido para viagens interestaduais e internacionais, sob regula o da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informa es.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 0800-400-9999
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

BRASIL SUL SANTO ANJO LINHAS RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 05233521001427 IE: 9034291354 SAC: 0800-400-9999
AV CELSO GARCIA CID, 1100 B, BOA VISTA - LONDRINA, PR

Via o: Brasil Sul Classe: SEMI-LEITO

Origem: PONTA GROSSA, PR

Destino: FLORIANOPOLIS, SC

Embarque: 22/04/2025,  s 00:05

Partida: 22/04/2025,  s 00:35

Poltrona: 42

Plataforma:

Linha: CIANORTE - FLORIANOPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO

Prefixo: PRSC0029016

Servi o: 2060



Passageiro: Juliano Sluçarz

Cpf: [REDACTED]

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Localizador: UUCXKPE



Tarifa	161,21
Ped�gio	5,40
Taxa de embarque	8,07
Seguro obrigat�rio	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	174,68
Desconto	30,11
Valor a pagar R\$	144,57

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	144,57
Troco	0,00

BP-e n : 1831598

S rie: 001

Bilhete: 10000065275725

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0405 2335 2100 1427 6300 1001 8915 9828 3561 4569

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 15,73 (12,00%) OUTROS
TRIB:R\$ 43,26 (33,00%) Hor rio de in cio do embarque 22/04/2025 00:05. Hor rio final do embarque:
22/04/2025 00:30

10000065275725

Dados do pagamento



2 assentos	R\$ 273,56
1 assento (ida)	R\$ 144,57
1 assento (volta)	R\$ 128,99
Taxa de serviço ⓘ	R\$ 49,24

Total

1x de R\$ 322,80



Comprovante de Pix

16/abr/2025 - 17:25:22

Valor

R\$ 322,80

Para

TUNA PAGAMENTOS

43.098.655/0001-57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

De

JULIANO SLUCARZ

***.812.939-**

PICPAY

ID da transação

E22896431202504162025pB64SgevT
5a

Dados bancários do
recebedor

AG 0289 | CC 826000



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

pessoalize.callvideo.io/picpay



Transferência TED

Transferência: 26360222

28/04/2025 - 15h21

Valor

R\$ 38,55

Origem

Nome

JULIANO SLUCARZ

Conta

547393814

Agência

0001

Instituição

380 - PICPAY

Destino

Razão social

CAMARA DE VEREADORES

CNPJ

77.774.560/0001-28

Conta

5101-2

Agência

4661

Instituição

001 - BCO DO BRASIL S.A.

Dúvidas?

Acesse a nossa Central de Ajuda

PicPay

CNPJ 22.896.431/0001-10